

---

## Resposta ao Requerimento 93

---

**De** Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

**Data** Qui, 2025-04-10 14:01

**Para** Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

 1 anexo (121 KB)

93.pdf;

**Ofício 1.966/2025:**



Prezada Presidente:

Envio em anexo, a resposta do Requerimento nº 93 de autoria do nobre vereador Elias Eliel Ferrara..

Reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente

—  
**Carlos Antonio Diniz**

*Chefe de Gabinete*

[Saiba como responder este Ofício](#)

 Acompanhar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



Ofício nº 253/2025 – SMS

Leme, 10 de Abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**  
Prefeito do Município de Leme/SP

**Assunto.: Ref: Requerimento n.º 93/2025 – Câmara Municipal de Leme/SP**

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, considerando as referências em epígrafe e, em resposta ao Requerimento n.º 93/2025 – Câmara Municipal de Leme/SP, encaminhar as informações solicitadas.

**Em resposta ao item 1:**

As demoras no processo de realização do exame decorrem do alto volume de solicitações feitas pelos médicos das unidades de saúde especializadas. Esse aumento significativo na demanda tem impactado os prazos de agendamento e execução dos exames.

Com base na análise da situação, propõe-se a adoção de um conjunto de medidas organizacionais, operacionais e tecnológicas para mitigar os impactos da alta demanda. Entre as ações, prioritariamente, a Secretaria de Saúde estuda a implementação de um sistema padronizado de classificação clínica da urgência, garantindo que pacientes em situações mais graves ou com risco de agravamento tenham prioridade no atendimento e Promover ações educativas com os médicos solicitantes, abordando critérios clínicos, uso racional de exames e preenchimento correto das requisições.

**Em resposta ao item 2:**

Além das medidas já informadas no item 1, a Secretaria de Saúde vem fortalecendo o financiamento para a redução da fila de exames de tomografia, envolvendo a disponibilização de aporte de R\$ 50.000,00 para a aquisição de cerca de 250 exames de tomografia, o que contribuirá de forma significativa para a diminuição da demanda.

**Em resposta ao item 3:**





A partir de março, foi estabelecido o valor de R\$ 20.000,00 mensais até dezembro de 2025, o que possibilitará a realização de aproximadamente 100 tomografias por mês, através do ambulatório.

**Em resposta ao item 4:**

O município não dispõe de tomógrafo próprio, porém, os exames são realizados por meio de um convênio firmado com a Santa Casa de Leme

Sem mais, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK**

Secretária de Saúde do Município





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F49-5BD3-23EF-1DA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 10/04/2025 12:53:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3F49-5BD3-23EF-1DA8>